



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 068/2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea "a" do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a sanção da Lei Complementar 137 de 27/12/2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Nomear o Senhor **Gabriel Souza Cassamareke**, Portador da Cédula de Identidade n.º \*\*400\*\* e CPF n.º \*\*\*.509.622-\*\*, no cargo Comissionado de Diretor do Setor de Combustível, Subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Conforme Lei Complementar n.º 137 de 27 de dezembro de 2023.




**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/12/2023.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 05 de janeiro de 2024

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>RENARA GONÇALVES DA SILVA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS</b> , em 05/01/2024 às 10:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Gabriel Souza Cassamareke, Diretor do Setor de Combustível</b> , em 05/01/2024 às 10:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por <b>Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal</b> , em 11/01/2024 às 08:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **162909** e o código verificador **B8339B05**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	05/01/2024 11:50

---

Referência: [Processo nº 1-2325/2023](#).

Docto ID: 162909 v1